



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO CONVÊNIO  
Nº. 013/2009

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 09/2009**  
**REF. PROC. ADM. Nº 018/2009.**  
**CONTRATANTE:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI.  
**CONTRATADA:** Integra Tecnologia Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes equipamentos: **02(dois) Switch marca Extreme Networks, modelo Summit X450a-48T, Part Number 16157**(item 22 da Ata de RP Nº 030/2008-UFPel) e **02(dois) Stacking Cable 0,5m Extreme Networks Part Number 1610** (item 25 da Ata de RP Nº 030/2008-UFPel), com execução de serviços de assistência técnica, durante o período de garantia dos equipamentos.  
**LICITAÇÃO:** Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 030/2008, da Universidade Federal de Pelotas/RS – UFPel.  
**VALOR TOTAL: R\$ 56.880,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).**  
**FONTE DE RECURSOS:** 12 Fundo de Informática do Estado do Piauí – FIPI.  
**DATA DA ASSINATURA: 18.06.09**

OF. 412



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Proc. Adm. N.º 0915/2009 – DPE – Contrato n.º 013/2009**  
**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí  
**Contratada:** NORTE/SUL ALIMENTOS LTDA  
**Objeto:** Contrato aquisição material de limpeza.  
**Fundamento Legal:** art. 37, inciso XXI, CF/88 e arts. 54 a 80, Lei 8.666/93.  
**Valor total estimado:** R\$ 21.941,54 (vinte e um mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)  
**Data de Assinatura:** 25 de junho de 2009.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Proc. Adm. N.º 01008/2009 – DPE – Contrato n.º 014/2009**  
**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí  
**Contratada:** Livraria e Papelaria Athenas Ltda  
**Objeto:** Contrato aquisição serviço material de gráfico.  
**Fundamento Legal:** art. 37, inciso XXI, CF/88 e arts. 54 a 80, Lei 8.666/93.  
**Valor total estimado:** R\$ 57.050,00 (cinquenta e sete mil e cinquenta reais)  
**Data de Assinatura:** 25 de junho de 2009.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.

OF. 527



## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AF. 120.1.002413/09**  
**CONTRATO Nº 105/2009**  
**DO OBJETO** – rescindir o Contrato nº105/2009 originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão da CONTRATADA ter descumprido a obrigação inicialmente assumida.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA GENIPAPO LTDA.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.78, inc. XII c/c art. 79, inc. I, da Lei nº8.666/93.  
**DATA:** 22 de junho de 2009  
**ASSINATURAS:** Lucile de Souza Moura (presidente da EMGERPI) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo Financeiro)

Teresina-PI, 22 de junho de 2009.

OF. 1487

**PROCESSO Nº.:** AC.120.1.004373/2009  
**CONVÊNIO:** 013/2009  
**PARTICIPANTES:** EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ e PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93  
**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a execução de recuperação da pavimentação asfáltica das vias danificadas do município de Parnaíba – PI.  
**VALOR:** R\$5.500.137,67 (cinco milhões, quinhentos mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), sendo: R\$ 3.000.000,00(três milhões de reais), da receita operacional da EMGERPI e R\$ 2.500.137,67 (dois milhões, quinhentos mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), do orçamento Municipal.  
**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2009.  
**ASSINATURAS:** LUCILE DE SOUZA MOURA E JOSÉ DUTRA RIBEIRO FILHO, pela EMGERPI e JOSÉ HAMILTON FURTADO CASTELO BRANCO, PREFEITO DE PARNAÍBA - PI.

Teresina-PI, 22 de junho de 2009.

OF. 1491



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 01225/2009 – Defensoria Pública  
**ASSUNTO:** Contratação de instituição de ensino para realização de concurso de provimento de cargos para Defensor Público Substituto do Estado do Piauí  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93  
**FORMA PROCESSUAL:** Art. 38 da Lei 8.666/93

Analisando os autos do processo administrativo nº 01225/2009, relativo ao processo licitatório com posterior contratação de instituição de ensino para realização de concurso de provimento de cargos para Defensor Público de 1ª Categoria do Estado do Piauí, e verificando os fundamentos fáticos e jurídicos expendidos nos autos, constantes do Termo de Justificativa (fls. 118/130) exarada pela Comissão Licitação nomeada pela Portaria GPDG Nº 044/2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 72, de 22/04/09, **RATIFICO**, por este Termo, a **Dispensa de Licitação para a contratação da instituição que realizará o concurso público para Defensor Público de 1ª Categoria do Estado do Piauí, a favor do Centro de Seleção e promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UNB)**, pelas razões ali contidas, por entendê-las cabíveis, convenientes e oportunas ao interesse da Administração Pública, e, sobretudo em perfeita consonância com a Lei nº 8.666/93.

Teresina(PI), 24 de junho de 2009.

NELSON NERY COSTA  
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

OF. 529